



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA –


**TERMO DE CONVOCAÇÃO E POSSE DO 1º SUPLENTE DE VEREADOR
MARCOS SIRLEY SILVA SANTOS**

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2022, as 12:00horas atendendo a decisão proferida do **AGRAVO INTERNO NO PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO A APELAÇÃO CIVEL Nº 0806548-86.2022.8.10.0000(PJE)**, onde em seu disposto “Ante o exposto, valendo-me do poder geral de cautela e verificando a presença dos requisitos previstos no art. 1.012, §§3º e 4º, do CPC/2015, dou provimento ao Agravo Interno, para conferir efeito ativo ao recurso de apelação, determinando, assim, o imediato afastamento do requerido/agravado, **CLEONES OLIVEIRA MATOS**, do mandato de vereador do Município de Açailândia, e, por conseguinte, a imediata posse do suplente até final do julgamento do recurso de apelação.

Diante a decisão acima convoco o 1º suplente de vereador **MARCOS SIRLEY SILVA SANTOS**, para tomar posse ao cargo de vereador.

O Sr. Marcos Sirley Silva Santos, antes de prestar seu juramento apresentou os seguintes documentos: Cópia do seu Diploma de vereador expedido pela Justiça Eleitoral, bem como a declaração de bens e demais documentos pessoais. Em seguida o senhor Presidente da Câmara Municipal de Açailândia, leu o seguinte termo de compromisso “Prometo cumprir a Constituição Federal a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e o bem-estar de seu povo”. **Assim o Prometo**”.


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara


MARCOS SIRLEY SILVA SANTOS
1º suplente de vereador